



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

LEI NÚMERO 2201 DE 11 DE JUNHO DE 2002.

(Autógrafo nº 46/02, Projeto de Lei nº 33/02 – Vereador Samuel dos Santos)

“Dá denominação de “Manoel Marcelino de Souza”, à rua localizada no bairro da Cachoeira dos Macacos”.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Manoel Marcelino de Souza”, à rua localizada no bairro Cachoeira dos Macacos, consistindo na terceira travessa à esquerda de quem, provindo da Rodovia Oswaldo Cruz, segue pela rua Principal Cachoeira dos Macacos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 11 de junho de 2002.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da
Secretaria de Administração em 11 de junho de 2002